



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2024.
(Do Sr. GILSON DANIEL)

Requer que seja realizado Seminário no Estado do Espírito Santo para debater o PL 2387/2023, que altera o art. 2º, §2º da Lei nº 11.738/2008, para incluir as professoras e os professores de Educação Infantil como integrantes da carreira do magistério;

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, XIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvidos os ilustres parlamentares membros desta Comissão, seja realizado **Seminário para debater o PL nº 2387/2023 para incluir as professoras e os professores de Educação Infantil como integrantes da carreira do magistério**, no Estado do Espírito Santo, em local a ser definido, com a presença do Colegiado da Comissão de Educação, além de servidores e consultores legislativos da Casa, Secretários de Educação dos municípios capixabas, entidades organizadas da sociedade civil e interessados em geral.

JUSTIFICAÇÃO

O PL nº 2387/2023, em tramitação nesta Casa Legislativa, prevê o enquadramento de todas as educadoras infantis do Brasil na carreira do magistério.

O objetivo do Seminário será divulgar a importância da aprovação desta proposição para o reconhecimento e valorização das educadoras da primeiríssima infância, a fim de melhorar suas condições de trabalho e potencializar a qualidade do atendimento pedagógico prestado às nossas crianças.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Gilson Daniel

Conto com o apoio dos nobres pares para a realização do **Seminário no Estado do Espírito Santo sobre o PL nº 2387/2023, para incluir as professoras e os professores de Educação Infantil como integrantes da carreira do magistério**, que proporcionará conhecimento de maior abrangência a todos os participantes, principalmente para àqueles que atuam diretamente na área de Educação de seus municípios.

Sala da Comissão, de março de 2024.

Deputado **GILSON DANIEL**
PODE/ES

Apresentação: 27/03/2024 18:32:54,870 - CE

REQ n.68/2024



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248337190100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gilson Daniel

